

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA** 253

**LEI NÚMERO 5.515**

**De 22 de setembro de 2000**

**Projeto de Lei nº 189/00**

**Autor: Vereador Ronaldo Napeloso**

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

**Artigo 1º-** Fica transformada em ZCM-2 a Rua Doutor Genaro Granata, desta cidade, em toda a sua extensão.

**Artigo 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano 2000 (dois mil).

**Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrada à página 83, do livro competente nº 06  
sh/